



INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - SDI, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E A EMPRESA CLARO S.A.

A União, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET, Órgão vinculado à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação - SDI, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado Eixo Monumental Sul Via S1, Rua G - 4º Avenida, Setor Sudoeste - Brasília-DF - CEP: 70680-900, inscrito no CNPJ/MF nº 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo Senhor [REDAZIDO] etor do INMET, CPF: [REDAZIDO], RG: [REDAZIDO] P/GO, nomeado pela portaria nº 619 de 15/12/2020, da Casa Civil da Presidência da República, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, localizada Setor Comercial Sul - Quadra 05 - 3. Andar, Brasília -DF - CEP - 70328-900, representada pela Senhora [REDAZIDA] RG nº [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21160.000408/2018-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **18/07/2022 a 16/07/2023**, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.3. **REAJUSTE** Concessão do reajuste dos valores atuais, pela variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST acumulado nos últimos 12 (doze) meses de julho/21 a maio/22, totalizando o índice de **11,898%**, a ser aplicado uniformemente em todos os itens contratuais, e previsto contrato 07/2019.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor da contratação é de **R\$ 3.167,94 (três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)** e passará para **R\$ 3.524,73 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)**, conforme tabela a seguir:

DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO					
Nº Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Anual	Preço Estimado Unitário (R\$)	Preço Estimado Total (R\$)
59	1.1. LOCAL - FF	MINUTOS	120.000	R\$ 0,00002	R\$ 26,86
60	1.2 LOCAL-FM-IO	MINUTOS	12.000	R\$ 0,00358	R\$ 364,06
61	1.3 LOCAL-FM-EO	MINUTOS	12.000	R\$ 0,00477	R\$ 524,18
62	3.1 LDN-FF-QO	MINUTOS	48.000	R\$ 0,00002	R\$ 66,85
63	3.2 -LDN-FM-IO	MINUTOS	2.400	R\$ 0,00595	R\$ 121,14
64	3.3 -LDN-FM-EO	MINUTOS	4.800	R\$ 0,00953	R\$ 398,76
65	4.1.1 -LDI-FIXO-R1	MINUTOS	465	R\$ 0,04230	R\$ 211,05

66	4.1.2 - LDI-FIXO-R2	MINUTOS	465	R\$ 0,05063	R\$ 217,53
67	4.1.3 - LDI-FIXO-R3	MINUTOS	465	R\$ 0,06847	R\$ 291,15
68	4.1.4 - LDI-FIXO-R4	MINUTOS	465	R\$ 0,05301	R\$ 239,00
69	4.2.1 - LDI-MÓVEL-R1	MINUTOS	465	R\$ 0,05895	R\$ 255,06
70	4.2.2 - LDI-MÓVEL-R2	MINUTOS	465	R\$ 0,08156	R\$ 346,17
71	4.2.3 - LDI-MÓVEL-R3	MINUTOS	465	R\$ 0,05301	R\$ 245,08
72	4.2.4 - LDI-MÓVEL-R4	MINUTOS	465	R\$ 0,04944	R\$ 217,86
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 3.524,73</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 420013/130011;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 169024;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: OPERSMET;

Nota de Empenho: 2022NE000006.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

[Redacted Signature]

**Diretor do INMET**  
Representante legal da CONTRATANTE

[Redacted Signature]

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por [Redacted] em 14/07/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [Redacted] em 15/07/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22783466** e o código CRC **57DD038A**.

---

Referência: Processo nº 21160.000408/2018-56

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901611/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE LAMIM, CNPJ nº 24179426000112. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento para 31/12/2023. Valor Total: R\$ 115.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 15.000,00, Vigência: 30/08/2022 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF nº 52890953149, Conveniente: JOAO ODEOM DE ARRUDA, CPF nº 890.902.506-97.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 903738/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL, CNPJ nº 03981081000146. Prorrogar o prazo da vigência do instrumento para 30/08/2023. Valor Total: R\$ 1.092.050,00, Valor de Contrapartida: R\$ 242.050,00, Vigência: 30/08/2022 a 30/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF nº 52890953149, Conveniente: ANDRE NOGUEIRA BORGES, CPF nº 543.984.791-04.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 906787/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBA, CNPJ nº 18392506000159. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento para 29/02/2024. Valor Total: R\$ 303.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Vigência: 31/08/2022 a 29/02/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF nº 52890953149, Conveniente: DANIEL GUIMARAES SATHLER, CPF nº 455.091.406-82.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 907370/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: INSTITUTO DE EXTENSAO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPA, CNPJ nº 34926188000115. Prorrogar o prazo da vigência do instrumento para 30/08/2024. Valor Total: R\$ 802.814,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.814,00, Vigência: 30/08/2022 a 30/08/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF nº 52890953149, Conveniente: HUGO TIBIRICA PARANHOS CUNHA, CPF nº 870.660.332-72.

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL**  
**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**EM MINAS GERAIS**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Nº Processo: 21181.002278/2021-43.  
 Pregão Nº 11/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG.  
 Contratado: 00.158.141/0001-37 - WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, com qualificação operacional e fornecimento de peças em um sistema de cromatografia líquida e espectrometria de massas, modelo Xevo TQ-S, marca Waters, registro patrimonial nº 012.918, em atendimento ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/07/2022 a 20/07/2023. Valor Total: R\$ 268.000,00. Data de Assinatura: 15/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2022 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 25/2021.  
 Nº Processo: 21181.000519/2021-10.  
 Inexigibilidade. Nº 18/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 01.334.250/0001-20 - QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos preços praticados de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Original.. Vigência: 10/09/2022 a 10/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.191,83. Data de Assinatura: 14/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2022).

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**NO RIO GRANDE DO SUL**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130103 - LFDA-RS/SDA/MAPA

Número do Contrato: 1/2021.  
 Nº Processo: 21043.000083/2020-62.  
 Concorrência. Nº 4/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/RS. Contratado: 05.061.642/0001-14 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 169 (cento e sessenta e nove) dias corridos, com início em 16/07/2022, encerrando-se em 31/12/2022, conforme cronograma aprovado pela administração.. Vigência: 15/07/2022 a 07/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.977.121,87. Data de Assinatura: 15/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2022).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-04-08, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 07/04/2021 a 07/04/2022. . Leia-se: Vigência: 08/04/2022 a 07/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2022).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2021 publicado no D.O de 2021-04-09, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 07/04/2021 a 07/04/2022. . Leia-se: Vigência: 15/07/2022 a 07/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2022).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2022 publicado no D.O de 2022-06-01, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 07/04/2021 a 07/04/2022. . Leia-se: Vigência: 08/04/2022 a 07/04/2023. Onde se lê: Assinatura: 30/05/2022. . Leia-se: Assinatura: 07/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2022).

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 130011 - INMET

Número do Contrato: 7/2019.  
 Nº Processo: 21160.000408/2018-56.  
 Pregão. Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2019, por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da lei n.º 8.666, de 1993 e a concessão do reajuste, conforme previsto. Vigência: 18/07/2022 a 16/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.524,73. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - no Estado do Rio de Janeiro - RJ - CNPJ nº 00.375.972/0009-18 e O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS BOM JESUS DO ITABAPOANA, CNPJ: 10.779.511/0006-11, do Processo 54000.007988/2018-02, objetivando a readequação no cronograma físico e financeiro do Plano de Trabalho; alteração nas naturezas da despesa e no cronograma físico previsto no Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Instituto Federal Fluminense - IFF, com prazo de vigência até 31 de maio de 2023, conforme o Termo assinado pelo Superintendente Regional Substituto, Sr.º LEANDRO PIRES CONTI GUIMARÃES e o Diretor Geral, o Professor LEANDRO PEREIRA COSTA. Data da Assinatura: 07/07/2022.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 575/2022

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E O MUNICÍPIO DE BAURU-SP, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL. Processo: 54000.028463/2022-89. Objeto: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho apresentado. Data da assinatura: 07/02/2022. Signatários: Edson Alves Fernandes - Superintendente Regional Substituto de São Paulo e Suellen Silva Rosim, Prefeita do município de Bauru/SP.

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ESPÍRITO SANTO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 21217.000001/2018-26. Espécie:Quarto Aditamento ao Contrato nº 02/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0376-96. Contratada: Santos & Freitas Engenharia Ltda, CNPJ: 23.374.436/0001-46. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo Conab nº 02/2019, excluindo o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e incluindo o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, na Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Engenharia e Segurança, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional na Superintendência Regional da CONAB no ES. Aditamento ao Contrato celebrado entre as partes em 31.01.2019. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, Lei 13.303/2016 e alterações posteriores, Portaria 6.730 de 30/03/2020, Portaria 8.873 de 23/07/2021, ambas da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho. Data da Assinatura: 14/07/2022. Assinam pela Contratante: Kerley Mesquita de Souza - Superintendente Regional e Cícero Naeme Cordeiro - Gerente Substituto de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Luciano Marcos dos Santos - Representante Legal.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo 21445.000432/2022-85. Fica declarada a dispensa de licitação, com amparo no artigo 416, inciso X, do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC, para a contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 06.981.180/0001-16, visando o fornecimento de energia elétrica para manutenção do imóvel que abrigava a desativada Unidade Armazenadora de Passa Quatro/MG, em razão da inviabilidade da contratação de prestador de serviços diversos, implicando a imprestabilidade da realização de licitação. Valor anual total de R\$ 17.400,00. Dispensa de Licitação declarada em 23.06.2022 pelo Osvaldo Teixeira de Souza Filho - Gerente de Finanças e Administração e ratificada em 23.06.2022 pela Cleide Edvirges Santos Laia - Superintendente Regional.

## EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

## EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO

Espécie: Termo Reconhecimento; SAIC nº 12700.22/0025-9; Partes: Embrapa CNPJ/MF 00.348.003/0001-10 e Vincenzo Maria Lauriola CPF nº \*\*\*.863.372-\*\*, Objeto: Reconhecimento pelos autores acima, dos direitos patrimoniais da Embrapa sobre a obra intitulada. "Coleção Transição Agroecológica, Volume 6: Agroecologia e Povos Tradicionais na América Latina e Caribe"; Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de Assinatura 13/07/2022; Vigência: A partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa, Heloíza Dias da Silva e Nilda Maria da Cunha Sette, e o autor da obra acima qualificada.

## EMBRAPA AGROENERGIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à sistema de pesquisa de preços públicos praticados em licitações e consolidação de informações, disponível via Web, para a Embrapa Agroenergia (SAIC nº 23900.22/0090-8). Partes: Embrapa Agroenergia, CNPJ 00.348.003/0017-88 (Contratante); e a empresa Promaxima Gestão Empresarial Ltda Epp, CNPJ 16.538.909/0001-38 (Contratada). Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço, pela Contratada à Embrapa, de acesso à sistema de pesquisa de preços públicos praticados em licitações e consolidação de informações, disponível via Web, para a Embrapa Agroenergia. Vigência: